



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.122880/2023-47

RECORRENTE: VIVA LONDRINA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ISS Construção Civil

EMENTA:

Recurso contra decisão que negou provimento em relação a reclamação da recorrente quanto à arbitragem do valor do ISS Construção Civil. Verificados os procedimentos técnicos em Primeira Instância, analisados os pontos da recorrente e a legislação pertinente sobre o tema, constatou-se que a Auditoria Fiscal atuou dentro das normas legais e dos princípios legais pertinentes. Recurso conhecido e não provido, mantendo a decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO Nº 134/2024 - TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente VIVA LONDRINA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.

ACORDAM

Os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e não conceder provimento, mantendo a decisão de Primeira Instância. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Eduardo Luis de Oliveira, Natália dos Santos Stasiak, Marcelo Moreira Candeloro,

Eliane Rocha Amaro Netto, Fabiano Nakanishi e a presidente Wanda Yaeko Kono.

Londrina, 19 de novembro de 2024.

Luiz Antônio Adam Dinis de Barros
RELATOR

Wanda Yaeko
Kono
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Adam Dinis de Barros, Membro Titular**, em 19/11/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Yaeko Kono, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 25/11/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14337650** e o código CRC **467239DE**.

Referência: Processo nº 19.006.122880/2023-47

SEI nº 14337650